



EDITAL N.º 165/2021

Registo n.º 26680/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências e ao abrigo do n.º 41º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca uma reunião de Câmara Extraordinária a ter lugar **no dia 09 de dezembro, pelas 11:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Divisão de Administração e Finanças - Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2022/2026;

Ponto 2 – Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 26287 (Proc. Mydoc n.º 2021/150.20.404/5) – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras – 1º Semestre de 2021 ajustado a 30/09/2021 (3º Trimestre);

Ponto 3 – Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 26288 (Proc. Mydoc n.º 2021/350.40.401/1) – Contratação de empréstimo a curto prazo para 2020;

Ponto 4 – Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 26289 (Proc. Mydoc n.º 2021/350.10.600/8) – Proposta de definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022;

Ponto 5 – Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 26290 (Proc. Mydoc n.º 2021/350.10.600/8) – Proposta de lançamento de Derrama em 2022;

Ponto 6 - Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 26291 (Proc. Mydoc n.º 2021/350.10.600/8) – Proposta de participação variável no IRS para o ano de 2022;

Ponto 7 – Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 26293 (Proc. Mydoc n.º 350.10.600/8) – Proposta de definição das taxas de IMI para 2021 – Liquidação em 2022;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Ponto 8 – Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica – Realização de Capital Social da Polis Litoral Sudoeste, SA;

Ponto 9 – Contratação Pública – Informação n.º 25345 (Proc. Mydoc n.º 2021/300.10.005/744) – Proposta de escolha e início do procedimento de aquisição de serviços para recolha de objetos domésticos volumosos;

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.